



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CATANDUVA**



Catanduva, 15 de Junho de 2022

Ao

Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, laboratórios de Análises Clínicas e Patológicos de São Paulo

Ilmo. Sr. Dr. Francisco Roberto Balestrini de Andrade

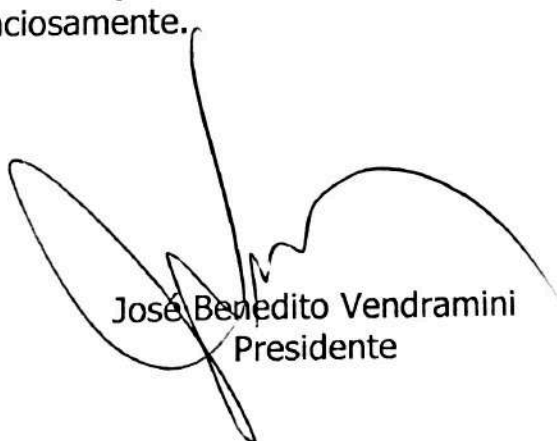
M.D. Presidente

Ref. Ofício Presidência nº 43/2022

Tendo em vista o recebimento da sua contraproposta a cerca da Convenção Coletiva de Trabalho, cabe aqui algumas ponderações: A primeira de que a do ano passado foi aceita naqueles termos uma vez que o patronal já havia concedido na sua maioria reajustes salariais de forma espontânea, colaboramos portanto para dar segurança jurídica aos empregadores, e que agora não tivemos a mesma consideração. A segunda é especificamente sobre a sua contraproposta atual na forma de reajuste salarial, a mesma é inviável uma vez que o solicitado sequer irá repor as perdas dos trabalhadores no último ano, ainda mais da forma que foi feita, ou seja, quase que um crediário de redes de varejo.

Dessa forma, o aceitável seria 6% em junho e o restante em agosto com incidência retroativa, podendo as diferenças serem quitadas em duas parcelas.

É o que tínhamos, atenciosamente.



José Benedito Vendramini
Presidente